

## **DECRETO Nº 196/2011**

**Dispõe sobre unificação dos imóveis denominados Lotes nºs 01-H e 01-I, da subdivisão particular de Parte do Lote nº 01 e Parte da Chácara nº 178, do Loteamento Sol Nascente V, Matrículas nºs 24.971 e 24.972, quadro urbano deste município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º - Autoriza**, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, a **unificação** dos imóveis denominados Lotes nºs 01-H e 01-I, da subdivisão particular de Parte do Lote nº 01 e Parte da Chácara nº 178, do Loteamento Sol Nascente V, registrados sob matrículas nºs 24.971 e 24.972, quadro urbano deste município, de propriedade de **MARIA ROSA MOREIRA MASSI e COSME DAMIÃO BASTOS MASSI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.163/2011, de 12 de julho de 2011. ART nº 20112891219.

**Art. 2º - Unifica** o imóvel denominado Lote nº 01-H, da subdivisão particular de Parte do Lote nº 01 e Parte da Chácara nº 178, do Loteamento Sol Nascente V, registrado sob matrícula nº 24.971, com área de 528,30m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados), com o imóvel denominado Lote nº 01-I, da subdivisão particular de Parte do Lote nº 01 e Parte da Chácara nº 178, do Loteamento Sol Nascente V, registrado sob matrícula nº 24.972, com área de 523,25m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), ambos de propriedade de Maria Rosa Moreira Massi e Cosme Damião Bastos Massi, com os seguintes limites e confrontações:

**NORDESTE:** Confrontando com o **Lote 01-G.**

**LESTE:** Confrontando com a **Rua Padre Anchieta.**

**SUL:** Confrontando com o **Loteamento Sol Nascente.**

**OESTE:** Confrontando com a **Chácara nº 176.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Tânia Maria Fiorentin**  
Secretária de Planejamento